



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 18 de fevereiro de 2025

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria

HORÁRIO: 10 horas e 40 minutos

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, na sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria, reuniu-se a **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, para análise e emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei nº 005/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magistério público da educação básica do município.

A reunião foi aberta pelo **Presidente da Comissão, Vereador(a) Helber Henrique de Araújo Ferreira**, que cumprimentou os presentes e destacou a importância da matéria para a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento da rede pública municipal de ensino. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão:

PRESENTES:

1. Vereador(a) Helber Henrique A Ferreira (Presidente);
2. Vereador(a) Maria de Fátima Silva (Relator);
3. Vereador(a) Emílio Roberto Junior (Membro).

ORDEM DO DIA:

Análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 005/2025.

ABERTURA:

O(a) Presidente declarou aberta a reunião, passando a palavra ao Relator, o qual deu início à análise do Projeto de Lei nº 005/2025. O projeto, de autoria do Poder Executivo, foi apresentado à Comissão para análise dos seus impactos na **educação municipal e na valorização dos profissionais do magistério**. O Relator fez a leitura integral da proposta e destacou que a atualização do piso salarial encontra respaldo na **Lei Federal nº 11.738/2008**, na **Lei nº 14.113/2020** e na **Portaria MEC nº 77/2025**, que



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

estabelecem o piso salarial nacional do magistério em R\$ 4.867,77 para jornada de 200 horas mensais.

Os membros da Comissão analisaram o impacto positivo da proposta na valorização do magistério municipal, na qualidade do ensino oferecido à população e na motivação dos profissionais da educação. Também foi debatida a necessidade de garantir recursos suficientes para a execução da medida sem comprometer outras políticas educacionais.

A Comissão verificou que o projeto está alinhado com as diretrizes nacionais para a valorização dos profissionais da educação, promovendo melhores condições de trabalho e incentivo ao desenvolvimento da carreira docente.

do seu impacto financeiro e orçamentário. O Relator procedeu à leitura integral da proposição, ressaltando que a atualização do piso salarial profissional do magistério está em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, a Lei nº 14.113/2020 e a Portaria MEC nº 77/2025, que fixaram o novo piso salarial nacional do magistério em R\$ 4.867,77 para jornada de 200 horas mensais.

Em seguida, foi analisada a compatibilidade da proposta com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e as demais normas de gestão orçamentária. O relator esclareceu que o impacto financeiro e orçamentário da medida foi estimado no Anexo II do projeto de lei, o qual demonstra que os recursos para custeio da despesa são provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como de impostos e transferências constitucionais.

A Comissão verificou que a matéria não compromete o equilíbrio fiscal do município, respeitando os limites de gastos com pessoal e assegurando a sustentabilidade financeira da administração municipal.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PARECER:

Após a análise técnica e o debate entre os membros, a Comissão emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2025, considerando que a proposta está em conformidade com a legislação educacional vigente e contribui para a fortalecimento da educação pública no município.

A matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador(a) Helber Henrique Araújo Ferreira, declarou encerrados os trabalhos às 10h40 horas. Para constar, foi

lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão e encaminhada para os devidos registros e providências.

Belém de Maria/PE, 18 de fevereiro de 2025.

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

José de Fátima Silva
Relator

Membro